



DESPACHO N° 98/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento da Projeto de Lei nº 74/2026**, que “ INSTITUI O ROTEIRO OFICIAL TURÍSTICO CULTURAL, AMBIENTAL, RELIGIOSO, CONTEMPLATIVO E NATURAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS – GOIÁS. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos seis dias do mês de abril de 2026 (06/04/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO